

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 006/2022, 13 DE MAIO DE 2022

Análise do processo com **O.S. nº 54.483/2021 - PROJETO DE MELHORIAS EM TERRENO PARTICULAR**

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.291, de 5 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que a O.S. nº 54.483/2021 solicita projeto de melhorias em terreno particular, Lote 26 da Quadra C - Ch. Maria Mercedes - Inscrição Municipal nº24343.51.01.0333.00.000;

CONSIDERANDO que o processo foi pautado e a análise efetuada nas reuniões da CPTMU ocorridas nos dias 8 de dezembro de 2021, 12 de janeiro de 2022 e 12 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que o imóvel foi vistoriado em 04 de março de 2022 onde foi constatado tratar-se o imóvel de propriedade particular e encontrar-se em área de preservação permanente;

CONSIDERANDO que não foram identificadas questões vinculadas ao tema da mobilidade urbana no processo;

Resolve:

Art. 1º. Encaminhar o processo ao Departamento de Licenciamento Ambiental - Privado para análise.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 13 de maio de 2022



Veruska Ticiano Franklin de Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana